

ORDEM DE SERVIÇO TRT GP Nº 024/2000

João Pessoa, 01 de março de 2000

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e nos termos do art. 22, XXII, do Regimento Interno desta Corte,

CONSIDERANDO que na quarta-feira de cinzas, tradicionalmente, as repartições públicas federais, estaduais e municipais, iniciam suas atividades a partir do meio-dia,

R E S O L V E

Fixar o horário de expediente do dia 08 de março de 2000, quarta-feira de cinzas, no âmbito jurisdicional da 13^a Região, das 13:00 às 19:00 horas.

Dê-se ciência.

Publique-se.

RUY ELOY

Juiz no exercício da Presidência